



## Nota Pública

Os membros do **Ministério Público** e do **Poder Judiciário** brasileiros, representados pelos dirigentes das entidades de classe nacionais que esta subscrevem, as quais congregam os integrantes dessas carreiras de Estado de todos os ramos no Brasil inteiro, tanto no que tange aos Estados quanto no que concerne à União, vêm a público reiterar, enfaticamente, seu posicionamento alusivo à **imprescindibilidade de respeito à paridade de subsídios e de garantias de ambas as carreiras, dada a necessária observância da SIMETRIA estabelecida constitucionalmente e já reconhecida reiterada e pacificamente em nosso ordenamento jurídico, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal**. Neste sentido, e ante a aprovação, na noite de ontem (03/05/2016) de requerimento de urgência tratando da reposição inflacionária dos subsídios apenas dos membros do Poder Judiciário, tendo como paradigma a remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, pugnam pela imprescindibilidade de medida idêntica ser adotada também, com máxima urgência, em relação aos subsídios do Procurador-Geral da República e, por conseguinte, dos membros do Ministério Público da União, na linha do que já se fez no âmbito do Congresso Nacional nos últimos dias, e por idêntica razão, em relação às proposições legislativas que tratam do mesmo tema em relação aos servidores de ambas as instituições, garantindo-se, assim, o necessário e constitucional tratamento simétrico.

  
Carlos Eduardo de A. Lima  
Presidente da ANPT  
Coordenador da Frente Associativa da  
Magistratura e do Ministério Público

  
José Robalinho Cavalcanti  
Presidente da ANPR

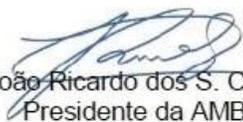
  
Norma A. Cavalcanti  
Presidente da CONAMP

  
Giovanni Rattacaso  
Presidente da ANMPM

  
Elísio Teixeira Lima Neto  
Presidente da AMPDFT

  
Antônio Cesar Bochenek  
Presidente da AJUFE

  
Germano Silveira de Siqueira  
Presidente da Anamatra

  
João Ricardo dos S. Costa  
Presidente da AMB